



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 854/2025.

Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, por meio da Secretaria Competente que, seja construída uma cabine fixa de apoio para a Guarda Patrimonial no Mirante do Sahy, contendo banheiro e espaço adequado de permanência, utilizando-se parte da área previamente destinada ao estacionamento no local.”.

JUSTIFICATIVA



O Mirante do Sahy é um dos principais pontos turísticos do município, recebendo diariamente moradores e visitantes que buscam lazer, contemplação e atividades ao ar livre. Por essa razão, o local conta com monitoramento frequente da Guarda Patrimonial, que exerce importante função de proteção ao patrimônio público e de segurança preventiva.

Atualmente, entretanto, os guardas permanecem no local sem qualquer estrutura mínima de apoio, sendo obrigados a ficar dentro do próprio veículo durante horas de serviço. Essa situação é inadequada, desconfortável e desumana, impedindo que realizem seu trabalho com dignidade e eficiência, além de gerar desgaste físico e limitações operacionais.

A construção de uma cabine fixa, contendo banheiro e condições adequadas de abrigo e trabalho, é uma medida simples e necessária para assegurar melhores condições de serviço e fortalecer o cuidado com um espaço público de grande relevância turística.

Além disso, o Mirante possui uma área ampla, onde já existia indicação para instalação de estacionamento. Dessa área, é perfeitamente possível utilizar uma pequena parcela para implantação da cabine, sem prejuízo à organização do espaço, ao fluxo de visitantes ou ao projeto de estacionamento, aproveitando-se de forma racional um espaço público já destinado à infraestrutura.

Trata-se, portanto, de medida urgente, humana e totalmente viável, que proporcionará melhores condições de trabalho à Guarda Patrimonial, além de reforçar a segurança e a proteção do Mirante do Sahy.

Mangaratiba, 08 de DEZEMBRO de 2025.

João Felipe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador - Autor

